FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:**
Parecer: 359/CGR	Em: 25.08.03.
Processo: 000029/2003	Ene Glória da Silveira Presidente
Assunto: Credenciamento de Professor.	
Interessado: Credival da Silva Carvalho.	
Relator (a): Dailton Alencar Lucas de Lacerda.	

I – Relatório:

O processo do requerimento do Sr. Credival da Silva Carvalho, solicitando homologação do Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, para ministrar aulas no Curso de Direito do Campus de Cacoal. Em anexo, *curriculum vitae* e docs. Comprobatórios.

II – Analise:

No seu requerimento, o solicitante anexa todos os documentos necessários, estando estes de acordo com a resolução 302/CONSEP/99. Vale ressaltar a atual situação do Campus de Cacoal e suas reais necessidades quanto ao número insuficiente de professores para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas normais.

III – Parecer:

Tendo em vista o exposto no relatório e na análise, e por compreender a justeza do pleito, sou de **PARECER FAVORAVEL,** salve um melhor juízo.

Ji Paraná, 10/07/2003.

Dailton Alencar Lucas de Lacerda
Relator

IV – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão do dia 13.08.2003 a Câmara aprovou o parecer do Relator.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente